



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2013, 28 de fevereiro de 2013.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 3 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária de Educação desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação no Encontro dos Prefeitos e Secretários Municipais, para uma programação junto aos Ministérios e Órgãos Federais, visando maior entrosamento dos Municípios com os setores governamentais, e captação de informações sobre os Programas disponíveis em cada Ministério, bem como, a eficiência na execução dos convênios e acesso aos recursos federais, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 3 / 2013

Página: 01 - educ 494